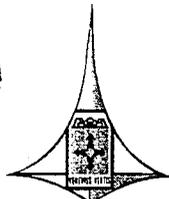


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao GMD.
Em 12/02/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

120203
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 118 /2003
(Do Sr. Deputado FÁBIO BARCELLOS)

**Requer informações a respeito do
número de infrações de trânsito
aplicadas pelos radares.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do Art. 145, XIX do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer providências no sentido de obter informações a respeito do número de infrações registradas nas "Lombadas Eletrônicas" e também pelos "Radares (Pardais)", bem como os locais de maior incidência destas infrações.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 118 / 03
Fla. n.º 01

A presente proposição tem como objetivo buscar informações a respeito da quantidade de multas registradas pelos dois tipos de radares existentes hoje na cidade.

Por considerar que os "pardais eletrônicos" multam mais do que as "barreiras eletrônicas" e que a função desses instrumentos é o da educação das pessoas e não o da punição, e entender que uma sinalização ostensiva seria o melhor para todos e também pelo fato de que inúmeras pessoas vêm ao nosso gabinete com o mesmo tipo de reclamação, solicito essas informações.

Pelo exposto, e por querer que a função desses instrumentos seja a educação dos motoristas e não a punição dos mesmos, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


FABIO BARCELLOS
Deputado Distrital